



Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Instituto de Matemática, Estatística e Física
Av. Itália km 8 Bairro Carreiros
Rio Grande-RS CEP: 96.203-900
Fone (53)32935411
e-mail: imef@furg.br
Sítio: www.imef.furg.br



NORMAS DA SALA DO LEMAS

LABORATÓRIO DE ESTUDOS DO ENSINO DE MATEMÁTICA SUPERIOR

O grupo de pesquisa LEMAS visa dinamizar e enriquecer o ensino de matemática no Ensino Superior, permitindo uma articulação entre os conhecimentos teóricos adquiridos e as aplicações. Levando em conta os processos de ensino e aprendizagem, os novos currículos, o perfil dos estudantes de Ciências Exatas e Engenharias e devido às particularidades do ensino superior de Matemática em relação às demais áreas, o grupo pretende dar continuidade ao desenvolvimento de novas metodologias de comunicação e informação de modo a revisitar os tradicionais métodos de ensino calcados unicamente em aulas expositivas. A sala do LEMAS é a S10.

Para sua utilização são descritas as seguintes normas:

1. O espaço é prioritariamente destinado às ações vinculadas ao grupo de pesquisa, mesmo sem agendamento prévio.
2. Atividades não vinculadas ao projeto devem ser agendadas com antecedência mínima de 30 dias via e-mail (lemas.furg@gmail.com).
3. Somente servidores poderão solicitar o agendamento, sendo estes responsáveis pelo espaço, equipamentos e/ou materiais.
4. Não serão agendadas atividades permanentes.
5. Apenas as pessoas autorizadas pelo líder/vice-líder do grupo podem retirar a chave na secretaria do IMEF.
6. É responsabilidade do servidor/bolsista, que retirou a chave na portaria, zelar pela limpeza e organização da sala.
7. Não é permitido realizar refeições na sala do LEMAS, devido aos equipamentos de informática.
8. Não é permitido retirar equipamentos ou objetos da sala sem autorização prévia do líder/vice-líder do grupo.
9. As janelas devem ser fechadas ao sair da sala.
10. Luzes e equipamentos devem ser desligados ao sair da sala.
11. O quadro deve ser limpo antes de sair da sala.
12. Não usar álcool, ou produtos que contenham álcool, para limpar o quadro.

Este regulamento foi aprovado na reunião ordinária do Conselho do IMEF, Ata nº06/2024.

Cristiana Andrade Poffal
Líder do Grupo de Pesquisa LEMAS

